



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICA e CONVALIDA a Inexigibilidade de Licitação nº 022/2019, Processo Interno nº 749/2019, para contratação de 30 assinaturas da Revista Educação (Mensal) e 35 assinaturas da Revista Educação Infantil (Bimestral), por um (01) ano, junto a empresa RFM Editores Ltda, custo global de R\$25.155,00 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Sabará, 10 de maio de 2019.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração